**PORTARIA Nº 011/2012, de 07 de maio de 2012.**

Institui a Comissão de Licitação do Município de Rio Quente.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Provisório do CAU/GO, e

**CONSIDERANDO** as atribuições e competência do CAU/GO, conferida pelo art. 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

 **CONSIDERANDO** o artigo 53 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Ficam nomeados os funcionários: **CRISTINA APARECIDA BAESSE DE OLIVEIRA, SANDRA MARCIA CAVALCANTE NUNES e CRISTIANE SOUZA CALDAS**, para formarem a Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás.

Artigo 2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta da seguinte forma:

* **CRISTINA APARECIDA BAESSE DE OLIVEIRA–** Presidente;
* **SANDRA MARCIA CAVALCANTE NUNES** - Secretária
* **CRISTIANE SOUZA CALDAS** - Membro

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se disposição em contrário, estando em vigência até dezembro de 2012.

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIAS,** aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2012.

***JOHN MIVALDO DA SILVEIRA***

Presidente do CAU/GO